



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 149, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do  
CNMP,

Considerando o disposto na Resolução 64, de 1º de dezembro de 2010;

Considerando o término do mandato da Conselheira Taís Schilling Ferraz, como  
Ouvidora do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a eleição, pelo Plenário, realizada na 7ª Sessão Extraordinária de 2012,  
em 24 de julho do corrente ano,RESOLVE:

Nomear Ouvidor do Conselho Nacional do Ministério Público o Conselheiro  
ALMINO AFONSO FERNANDES, pelo mandato de 1 (um) ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS